

Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de agosto de 2009

1. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de agosto de 2009, às 11 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2009, nas páginas 17, 12 e 9, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, nos dias 21, 22, 23 de julho de 2009, nas páginas D5, D3 e B11, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de “quorum” legal para a realização da Assembléia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz, Secretário: André Haddad Rizk. **5. Ordem do Dia:** (a) Aprovar a Proposta da Administração referente à aquisição de ações representativas de 40% do capital total e votante da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A., sua controlada que opera a bandeira “Assai”; e (b) Renúncia e eleição de novo membro do Conselho de Administração. **6. Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos: **6.1.** Aprovou a aquisição indireta pela Companhia, por meio da Nerano Empreendimentos e Participações Ltda., das ações de Rodolfo Junji Nagai e Luiz Fumikazu Kogachi (“Vendedores”), representativas de 40% do capital total e votante da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A. (“Barcelona”), controlada da Companhia e que opera a bandeira “Assai”, consolidando, dessa forma, a participação adquirida no negócio de atacado auto-serviço no setor alimentício. **6.1.1.** Pela aquisição acima mencionada, a Companhia pagará aos Vendedores os seguintes valores: a) R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de Reais), sendo: (i) a primeira parcela, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), até 07 de agosto de 2009; (ii) a segunda parcela, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), em 15 de dezembro de 2009; e (iii) a terceira e última parcela, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de Reais), em 15 de janeiro de 2011. b) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), em 15 de janeiro de 2011, caso os Vendedores garantam uma transição adequada e a implementação do plano de negócios e expansão da Barcelona, de acordo com o disposto no contrato definitivo de compra e venda de ações. **6.1.2.** Exceto pela primeira parcela, a ser paga até dia 07 de agosto de 2009, os demais valores aqui referidos serão corrigidos pela variação do CDI desde a data de assinatura do contrato definitivo de compra e venda de ações da Barcelona e até a data do seu efetivo pagamento da parcela. **6.1.3.** Concluída a operação, o Acordo de Acionistas da Barcelona deixará de vigorar. **6.2.** Aceitou o pedido de renúncia da Sra. **Maria Silvia Bastos Marques** do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.** Elegeu, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2011, na qualidade de conselheiro independente, o Sr. **Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.299.832-7, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.657-70, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sambaíba, nº 699, Torre 3, apartamento 301. O Conselheiro, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; e (b) Proposta da Diretoria. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 5 de agosto de 2009. Assinaturas: Abílio dos Santos Diniz - Presidente; André Haddad Rizk - Secretário. **Acionistas Presentes:** Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda. e Casino Guichard Perrachon (representado por Marise Rieger Salzano e Juan Javier Bordaberry Herran). Cópia Fiel do Original. **André Haddad Rizk** - Secretário. Visto do Advogado: Rebecca Molina Ferreto - OAB/SP nº 282.382. JUCESP nº 288.857/09-4, em 17/08/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de agosto de 2009

1. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de agosto de 2009, às 11 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2009, nas páginas 17, 12 e 9, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, nos dias 21, 22, 23 de julho de 2009, nas páginas D5, D3 e B11, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para a realização da Assembleia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Abilio dos Santos Diniz, Secretário: André Haddad Rizk. **5. Ordem do Dia:** (a) Aprovar a Proposta da Administração referente à aquisição de ações representativas de 40% do capital total e votante da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A., sua controlada que opera a bandeira "Assai"; e (b) Renúncia e eleição de novo membro do Conselho de Administração. **6. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos: **6.1.** Aprovou a aquisição indireta pela Companhia, por meio da Nerano Empreendimentos e Participações Ltda., das ações de Rodolfo Junji Nagai e Luiz Fumikazu Kogachi ("Vendedores"), representativas de 40% do capital total e votante da Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S.A. ("Barcelona"), controlada da Companhia e que opera a bandeira "Assai", consolidando, dessa forma, a participação adquirida no negócio de atacado auto-serviço no setor alimentício. 6.1.1. Pela aquisição acima mencionada, a Companhia pagará aos Vendedores os seguintes valores: a) R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de Reais), sendo: (i) a primeira parcela, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), até 07 de agosto de 2009; (ii) a segunda parcela, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), em 15 de dezembro de 2009; e (iii) a terceira e última parcela, no valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de Reais), em 15 de janeiro de 2011. b) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de Reais), em 15 de janeiro de 2011, caso os Vendedores garantam uma transição adequada e a implementação do plano de negócios e expansão da Barcelona, de acordo com o disposto no contrato definitivo de compra e venda de ações. 6.1.2. Exceto pela primeira parcela, a ser paga até dia 07 de agosto de 2009, os demais valores aqui referidos serão corrigidos pela variação do CDI desde a data de assinatura do contrato definitivo de compra e venda de ações da Barcelona e até a data do seu efetivo pagamento da parcela. 6.1.3. Concluída a operação, o Acordo de Acionistas da Barcelona deixará de vigorar. **6.2.** Aceitou o pedido de renúncia da Sra. **Maria Silvia Bastos Marques** do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.** Elegeu, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2011, na qualidade de conselheiro independente, o Sr. **Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.299.832-7, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.657-70, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sambaíba, nº 699, Torre 3, apartamento 301. O Conselheiro, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; e (b) Proposta da Diretoria. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 5 de agosto de 2009. Assinaturas: Abilio dos Santos Diniz - Presidente; André Haddad Rizk - Secretário. **Acionistas Presentes:** Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda. e Casino Guichard Perrachon (representado por Marise Rieger Salzano e Juan Javier Bordaberry Herran). Cópia Fiel do Original. **André Haddad Rizk** - Secretário. Visto do Advogado: Rebecca Molina Ferreto - OAB/SP nº 282.382. JUCESP nº 288.857/09-4, em 17/08/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.